



AVELMAR MOREIRA DE BARROS

FILIAÇÃO: Vergilina Moreira de Barros e Avelmar de Barros

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 11/3/1917, Viamão (RS)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: agricultor

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Vanguarda Armada

Revolucionária-Palmares (VAR-Palmares), Marx,
Mao, Marighella e Guevara (M3G)

DATA E LOCAL DE MORTE: 24/3/1970, Porto Alegre (RS)

BIOGRAFIA

Nascido em Viamão (RS), o agricultor Avelmar Moreira de Barros era casado com Maria Helena Sanhudo de Barros, com quem teve 12 filhos. Chacareiro do ex-tenente Dario Viana dos Reis, apontado como militante da Vanguarda Armada Revolucionária-Palmares (VAR-Palmares) e de outras organizações consideradas subversivas. Avelmar teria se engajado em ações da própria VAR-Palmares e do M3G – o grupo Marx, Mao, Marighella e Guevara, que atuou em Porto Alegre entre 1969 e 1970, fundado por Edmur Péricles de Camargo, anteriormente ligado a Carlos Marighella. O agricultor teria transportado valises carregadas de armas que foram utilizadas em assalto a uma agência do Banco do Brasil, em Viamão (RS). Sob essa acusação, foi preso no Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), de Porto Alegre, em 22 de março de 1970. Morreu dois dias depois, aos 53 anos, nas dependências do DOPS, em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em 14 de maio de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado na morte de Avelmar Moreira de Barros, deferindo o seu caso publicado no

Diário Oficial da União em 17 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos.

CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE

Segundo registros da imprensa da época, anexados ao relatório da CEMDP, Avelmar Moreira de Barros teria sido preso após “batida”, que procurava esclarecer o assalto praticado contra a agência do Banco do Brasil, e levado para o prédio do DOPS em Porto Alegre, no dia 22 de março de 1970.

De acordo com a versão oficial, o agricultor teria cometido suicídio dois dias após a sua prisão, usando lâmina de barbear. A necropsia, realizada pelo Instituto Médico Legal (IML), descreve ferimentos no rosto e nos punhos, além de corte da carótida. Entretanto, o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)* registrou que, ainda em 1974, o boletim da Anistia Internacional denunciava que a morte do agricultor teria ocorrido em decorrência de torturas sofridas na prisão. A decisão da CEMDP acolheu o pedido e deferiu o caso por unanimidade. No entanto, os integrantes Suzana Keniger Lisboa, Nilmário Miranda e Luís Francisco Carvalho Filho fizeram constar formalmente no documento a desconfiança em relação à versão de suicídio.

LOCAL DE MORTE

Dependências do DOPS, Palácio da Polícia, em Porto Alegre (RS).

Chefe do Estado-Maior do III Exército: general de Brigada Ruy de Paula Couto

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIAS DE COMANDO DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA MORTE

1.1. COMANDO DO III EXÉRCITO

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Comandante do III Exército: general de Exército Breno Borges Fortes

1.2. DOPS DO RIO GRANDE DO SUL

Governador do Estado do Rio Grande do Sul: Walter Peracchi Barcelos

Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul: coronel Jayme Miranda Mariath

Chefe da Divisão Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul: major Átila Rohrsetzer

Chefe do DOPS do Rio Grande do Sul: delegado Firmino Peres Rodrigues

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO**1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE**

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0020_0002, pp. 13-14.	Certidão de óbito, 1º/7/1973.	Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul.	Documento atesta a morte de Avelmar Moreira de Barros em 24 de março de 1970, no Palácio da Polícia, em Porto Alegre (RS), em decorrência de “hemorragia externa por secção da carótida externa direita”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0020_0002, p. 21.	Não consta.	Não consta.	Recorte de material jornalístico anexado ao processo da CEMDP se refere à relação do agricultor com ações consideradas subversivas, relatando o caso de suicídio na prisão.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0_0_0020_0002, pp. 29-30.	Ata da VIII Reunião Ordinária, 14/5/1996.	CEMDP.	Exame das peças do processo confirmando a versão oficial de suicídio, mas com ressalva de desconfiança manifesta por três integrantes da CEMDP.
Arquivo Nacional, SNIG: A0362610-1971, p. 18.	Relatório Anual de Informações, 1970.	Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.	Levantamento das atividades consideradas subversivas desenvolvidas no Rio Grande do Sul no ano de 1970, atestando o envolvimento de Avelmar com a organização M3G.
Arquivo Nacional, SNIG: G0080550-1984, p. 35.	Ofício nº 46-Aj8, 5/6/1970.	Ministério do Exército, III Exército.	Inquérito sobre subversão no Estado do Rio Grande do Sul encaminhado ao SNI, atestando cooperação do agricultor com o M3G e o envolvimento no assalto ao banco.
Arquivo Nacional, SNIG: A0235519-1970, p. 3.	Assalto a bancos e casas comerciais, 14/4/1970.	Serviço Nacional de Informações, agência de Porto Alegre.	Documento que aponta Dario Viana dos Reis, patrão de Avelmar à época, como o “cabeça” do assalto ao Banco do Brasil de Viamão, ligando ambos às atividades consideradas subversivas.
Arquivo CNV, 00092.000256/2013-68, pp. 407-408.	Auto de necropsia.	Instituto Médico-Legal do Rio Grande do Sul.	Documento alegando que Avelmar teria “tentado contra a própria vida, suicidando-se no xadrez do DOPS”.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Avelmar Moreira de Barros morreu em decorrência de ação perpetrada por agentes do Estado brasileiro, em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964.

Recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso para a determinação das causas da morte e identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.